



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT SGP N.º 143, DE 06 DE MAIO DE 2019**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 6280/2019,

**R E S O L V E:**

Conceder, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária a **MARIA LILIAN LEAL DE SOUZA**, (matrícula 104.200.595), ocupante do cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47, de julho de 2005 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003 e o inciso VI do art. 93 da CFRB (redação dada pela EC nº 20/1998), com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DOU.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente